RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de 2023

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 4 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 12 de fevereiro, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao terceiro trimestre de 2023 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2023 ao abrigo da Lei n.º 24-D, de 30 de dezembro de 2022 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2023), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2023.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No terceiro trimestre de 2023, as Receitas Correntes ascenderam a 25.644.793 euros e apresentaram um grau de execução de 75%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rubrica 04.01.99-Taxas diversas) no montante de 20.906.294 euros, cuja execução foi de 86%.

De salientar que nas receitas correntes se inclui o montante total de 3.845.783 euros que, de acordo com informações disponibilizadas pela ASF, corresponderá, fundamentalmente, ao que a ASF denomina como "*custos de gestão*" cobrados ao FAT (923.941 euros) e FGA (2.919.772 euros), traduzindo uma figura que, nas suas várias evoluções de configuração, modo de apuramento, e enquadramento jurídico-financeiro desde o exercício de 2020 (*inclusive*), tem merecido objeções nos pareceres da CF de 18/11/2019, de 19/08/2020, de 13/08/2021, de 12/08/2022, e de 07/08/2023, relativos aos Planos de Atividades e Orçamentos da ASF e dos Fundos por esta geridos, para os quais na integra se remete (incluindo quanto às sucessivas variações de figurino que ocorreram entre 2020 e 2022 e globalmente relatadas, enquanto tais, nos dois últimos Pareceres *supra* referenciados, e com a especial ponderação atribuída à matéria da *contabilidade de gestão*, *maxime* no Parecer cit, de 07/08/2023, para os exatos termos do qual ora especificamente se remete).[1]

Nas receitas correntes merece destaque, o montante de 232.579 euros relativos a coimas cobradas pela ASF no âmbito do seu poder sancionatório.

Relativamente às Receitas de Capital, as mesmas totalizaram 24.983.497 euros que correspondem a um grau de execução de cerca de 99%. Desse montante de 24.983.497 euros, existe um montante de 24.977.967 euros que diz respeito à integração do saldo de gerência e um montante de 5.530 euros que diz respeito fundamentalmente a estornos de seguros de 2022.

[1] Cfr Parecer CF de 12 de agosto de 2022, sobre os Planos e Orçamentos para 2023 - em especial pontos 6.6.1.e ss e Parecer CF de 8 de agosto de 2023 sobre os Planos e Orçamentos para 2024 – em especial pontos 6.6.1. a 6.6.5., levando já em consideração aí o Relatório de "*Auditoria à implementação e execução da metodologia de imputação de encargos pela ASF aos FAT e FGA*", da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de novembro de 2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças pelo seu Despacho n.º 97/2023-SEFin, de 22 de maio de 2023.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 50.628.290 euros correspondendo a um grau de execução de 85% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes cifraram-se em 18.399.773 euros, com um grau de execução de 61%. A rubrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 13.153.334 euros e um grau de execução de 64%. A rubrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 3.100.837 euros, teve um grau de execução de 42%.

Na rúbrica 04, cujo valor total foi de 2.094.400 euros, destaca-se o pagamento à Casa do Pessoal no montante de 167.000 euros, à Autoridade da Concorrência, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, no montante de 1.236.082 correspondente a 2 tranches de 618.41 euros pagas em fevereiro e agosto de 2023, respetivamente, assim como o pagamento a diversos organismos internacionais em que a ASF está filiada, dos quais se destaca o pagamento de uma tranche no montante de 547.594 euros a favor da EIOPA.

As Despesas de Capital cifraram-se em 330.153 euros dos quais 267.586 euros dizem respeito a uma empreitada de construção civil relativa a obras de conservação no edifício da ASF sendo o valor remanescente de 62.567 euros relativo a aquisição de hardware e software na área dos sistemas de informação e do audiovisual.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 18.729.925 euros correspondendo a um grau de execução de 58% da despesa.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do terceiro trimestre de 2022 atingiram o montante de 28.271.346 euros, a que correspondeu um grau de execução de 76%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rubrica 04.01.99 – Taxas diversas), de 21.354.831 euros, com o grau de execução de 74%.

O FGA recebeu juros no montante de 3.487.083 euros resultantes de aplicações em CEDIM's, CEDIC's e OT portuguesas ao qual acresceram juros das obrigações MAGELLAN e do BEI no montante de 144.843 euros. Também recebeu juros relativos à divida soberana alemã e do Deutsche Bank no montante de 125.000.

As Receitas de Capital, com o total de 176.715.182 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso CEDIC´s no montante de 160.000.000 euros, de obrigações MAGELLAN no montante de 229.492 euros e da integração do saldo de gerência no montante de 16.418.676 euros, apresentando um grau de execução de 100%.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 204.986.529 euros correspondendo a um grau de execução de 96% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 13.315.198 euros, obtiveram um grau de execução de 46% e corresponderam especialmente a aquisição de bens e serviços no montante global de 3.658.818 euros (sendo 2.919.772 euros referentes ao que a ASF denomina como "custos de gestão"), com um grau de execução de 46% e a indemnizações (rúbrica 04.08.02) pagas a sinistrados, com a quantia de 8.738.308 euros, com um grau de execução de 44%.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 13.315.198 euros correspondendo a um grau de execução de 37% da despesa.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no terceiro trimestre de 2023 foi de 90%, sendo o valor das mesmas de 106.204.874 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rúbrica 04.01.99), de 95.766.098 euros, cujo grau de execução foi de 88%, complementada com a parcelas relativas a coimas cobradas no montante de 3.717.642 euros, juros das aplicações financeiras efetuadas pelo FAT no montante de 5.089.943 euros e a reembolsos e reversões[2] (rúbrica 06.01.02) recebidos pelo FAT no montante de 1.631.191 euros.

As Receitas de Capital, com o total de 328.362.277 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de CEDIC´s constituídos no fim do ano de 2022 no montante de 300.000.000 euros e pela integração do saldo de gerência no montante de 28.361.714 euros, e apresentam um grau de execução de 100%.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 434.567.151 euros correspondendo a um grau de execução de 97% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes, tiveram o valor de 38.767.201 euros, a que corresponde um grau de execução de 68%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes

[2] A rúbrica de "Reembolsos" diz respeito a situações ao abrigo das quais FAT efetuou adiantamentos a favor dos beneficiários por conta das entidades empregadoras e posteriormente exerce o direito de regresso mediante um plano de reembolso acordado. A rúbrica "Reversões" diz respeito a situações em que não existe beneficiários com direito a pensão e ao abrigo do artigo 63.º da Lei 98/2004, de 4 de setembro, reverte para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual.

a pensões (rúbricas 04.02.02 e 04.08.02), com o valor de 36.665.486 euros e um grau de execução de 69%. O valor remanescente de 2.101.715 euros é composto pelos montantes de 971.049 euros e 1.130.666 euros correspondentes, respetivamente, ao pagamento da denominada "comissão de gestão" à ASF e a comissões bancárias e retenções na fonte relativos aos juros dos instrumentos financeiros detidos pela ASF.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 38.767.201 euros correspondendo a um grau de execução de 33% da despesa.

Lisboa, 30 de outubro de 2023

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Luís Domingos Silva Morais
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta
Vogal / Revisor Oficial de Contas